RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2023

(Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral para o processo de escolha da representação da sociedade civil no CMDCA do município de Ubatuba).

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3770/14, bem como nos termos do Regimento Interno deste conselho, **RESOLVE:**

Art. 1 ° Constituir Comissão Eleitoral para escolha da representação da sociedade civil no CMDCA-Ubatuba do biênio 2023/2024.

Art. 2° A Comissão será composta pelos seguintes membros do CMDCA:

I. Francisco Igliori Gonsales – representante do CERE Itamambuca (Sociedade Civil)
II. Ana Maria de Oliveira – representante da SME (Governo)
III. Patrícia Mendrado – representante da SMAS (Governo)
IV. Barbara Kantorowicz Buck – representante do GAIATO (Sociedade Civil)

Art. 3° A Comissão Eleitoral coordenará o processo de escolha da representação da sociedade civil e organizará a Assembleia de eleição e posse com base nos critérios estabelecidos mediante Edital de Convocação que deverá ser aprovado no Plenário do CMDCA.

Art. 4° Em conformidade com Lei Municipal nº 3770/2014, serão eleitos(as) 6 (seis) representantes Titulares e 6 (seis) representantes Suplentes.

§ 1° Os 6 (seis) representantes da sociedade civil mais votados serão titulares e os 6 (seis) seguintes, por ordem de votação, serão suplentes dos demais junto ao CMDCA.

§ 2° Em caso de empate nas últimas colocações serão escolhidos os representantes das entidades com mais tempo de registro e inscrição no CMDCA.

Art. 5° O prazo de funcionamento desta Comissão será até a realização da eleição e posse dos conselheiros da sociedade civil no CMDCA, quando então será automaticamente dissolvida.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua aprovação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 08 de fevereiro de 2023

FRANCISCO IGLIORI GONSALES:16574870836

Digitally signed by FRANCISCO IGLIORI GONSALES:16574870836
Date: 2023.02.15 07:30:26 -03'00'

Francisco Igliori Gonsales
Presidente do CMDCA-Ubatuba